



PROCESSO ADILOT N.º 42/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de agosto de 2023, a requerimento de **CONSTRUÇÕES CALDAS & FELGUEIRAS, LDA.**, contribuinte número **505539551**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1352** (mil trezentos e cinquenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de janeiro de 2012, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LAGES – RUA DA FONTE DE GRADES, N.º 185 E BECO DA TAPADA, N.º 118 (LOTE 9)**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho,, a qual foi aprovada por despachos de 27 de outubro e 23 de dezembro de 2021 e 7 de agosto de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3930-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2675, da Freguesia de Vila Nova de Anha e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 220,00 m². -----

2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 625,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 17-08-2023 às 19:38:37



PROCESSO ADILOT N.º 42/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de agosto de 2023, a requerimento de **CONSTRUÇÕES CALDAS & FELGUEIRAS, LDA.**, contribuinte número **505539551**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1352** (mil trezentos e cinquenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de janeiro de 2012, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LAGES – RUA DA FONTE DE GRADES, N.º 185 E BECO DA TAPADA, N.º 118 (LOTE 9)**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho,, a qual foi aprovada por despachos de 27 de outubro e 23 de dezembro de 2021 e 7 de agosto de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 3930-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2675, da Freguesia de Vila Nova de Anha e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 9 passa a ser de 220,00 m². -----

2. A área de construção do Lote 9 passa a ser de 625,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 17-08-2023 às 19:39:01